

NOME DO CLIENTE:
JOSEILDO RIBEIRO RAMOS
CPF: 159.633.305-72
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 1543 SL-802
CD EDF CENTRO EMPR GARCIA D AVILA
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-021 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

4090336

CÓDIGO DO CLIENTE

7048938706



NOTA FISCAL Nº 700547057 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/06/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

chave de acesso:

2923 0615 1396 2900 0194 6600 0700 5470 5710 3522 5265

Protocolo de autorização: 3292300035457181 - 13/06/2023 às 04:22:15

REF: MÊS/ANO

06/2023

TOTAL A PAGAR R\$

414,49

VENCIMENTO

06/07/2023

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 12/05/2023		LEITURA ATUAL 12/06/2023		Nº DE DIAS 31		PRÓXIMA LEITURA 11/07/2023					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	279,00	0,77163820	215,28	8,71	215,28	27,00	58,13	0,53214000	PIS	238,48	0,99	2,36
Consumo-TE	kWh	279,00	0,39932265	111,41	4,50	111,41	27,00	30,08	0,27538000	COFINS	239,48	4,55	10,85
Ilum. Púb. Municipal				72,75						ICMS	326,69	27,00	88,21
MultaCOSIP				3,35									
Multa-NF 686089010				8,57									
Juros-NF 686089010				2,13									
IPCA-NF-686089010				1,00									
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N'DIAS FAT													
JUN23				279	31								
MAI23				394	30								
ABR23				397	30								
MAR23				409	32								
FEV23				505	29								
JAN23				314	29								
DEZ22				403	32								
NOV22				327	31								
OUT22				447	28								
SET22				468	33								
AGO22				338	30								
JUL22				284	33								
JUN22				416	29								
TOTAL				414,49									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
74268315	Energia Ativa	Único	17.965,00	18.244,00	1,00000	279,00		

ATENÇÃO! APÓS 29/06/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
06/06/23	14/06/23	542,03			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

06/2023

CÓDIGO DO CLIENTE 7048938706

VENCIMENTO 06/07/2023

TOTAL A PAGAR R\$

414,49

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000041 144900300076 048938706211 023559349830



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Rea.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
JOSEILDO RIBEIRO RAMOS
ENDEREÇO:
PX. SHOPPING SUMARE
AV TANCREDO NEVES 1543 SL-802
CD EDF CENTRO EMPR GARCIA D AVILA
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-021 SALVADOR BA